



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

Matéria: Projeto de Lei nº 74, de 05 de dezembro de 2022

Autoria: Vereador Ubaldino Cardoso Pereira

Ementa: *"Dispõe sobre desmembramentos de lotes na Cidade de Caçu e dá outras providências".*

I. PARECER

Singelamente, a matéria pretende permitir temporariamente o fracionamento de áreas urbanas de modo a gerar lotes e remanescentes com área não inferior à 120,00m² (cento e vinte metros quadrados) de área e testada mínima não inferior a 8,00m (oito metros).

Sabemos, pela documentação acostada à matéria, que tratam de casos específicos em que há necessidade de adequação dos lotes que carecem de divisão/desmembramento/remembramento para pacificar situações conflitantes e de difícil solução jurídica.

Não vislumbramos nenhuma violação da estrutura urbana local, assim como o Código de Obras e o de Posturas não vedam o fracionamento de área na forma pretendida. Deste modo, reconhecemos a condição de excepcionalidade da matéria e, por isso, entendemos ser a mesma adequada à aprovação.

II. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, é certo dizer que a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, resolve exarar Parecer **FAVORÁVEL à aprovação** da matéria, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**

-Relator-